



















Prezado Diretor Técnico da Confederação Brasileira de Canoagem,

Sirvo-me a encaminhar o ranking da Canoagem Onda 2013, devidamente homologado pelo comitê de Canoagem Onda. Apresento, nesta oportunidade, algumas informações acerca da confecção do ranking 2013, a saber:

- a) Primeiramente no que toca a pontuação, foi seguido, para as duas etapas do circuito, o que determina o Anexo I do Regimento da Canoagem Onda, (= ou seja, para critérios de distribuição de pontos, conforme premiação apresentada nos eventos, as etapas foram classificadas como 1 estrela, assim, com pontuação máxima de 1.000 (mil pontos), em cada etapa).
- b) A pontuação do Sul-americano (evento internacional), foi obedecida a tabela de pontuação expressa no Anexo II do Regimento da Canoagem Onda, com pontuação máxima de 200 (duzentos pontos), sendo o evento classificado como 1 estrela, estritamente como prescreve o Regimento da Canoagem Onda.
- c) Legenda de Nomenclatura – NIPA (Não Identificada Presença do Atleta).
- d) Quantidade de Unidades da Federação participantes no Circuito 2013: Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Paraná (PR); São Paulo (SP); Minas Gerais (MG); Rio de Janeiro (RJ); e Espírito Santo (ES), portanto, no total de 07 (sete) unidades da federação.

Considerando o número expressivo de unidades da federação que efetivamente participaram do Circuito Brasileiro de Canoagem Onda 2013; Considerando o estrito cumprimento das regras ditadas pelo regimento da Canoagem Onda, no que toca a realização das competições e suas respectivas categorias.

**RESOLVE:**

Por estas razões, **HOMOLOGAR**, para que surta os efeitos legais, o Circuito Brasileiro de Canoagem Onda 2013.

Atenciosamente,

**BRUNO GUAZZELLI FILHO**

Supervisor da Canoagem Onda  
Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa